



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 611, DE 14 DE MAIO DE 2015.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIREÇÃO DO PROFESSOR CLAUDENIR BUNILHA CAETANO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 32 da Lei 4.168 de 12 de novembro de 2003 e art. 1º da Lei nº 5283 de 03 de maio de 2011,

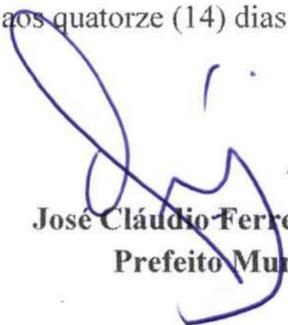
CONSIDERANDO o memorando nº 354/2015 da Secretaria Municipal de Educação, que solicita o cancelamento da gratificação de vice-direção do professor Claudenir Bunilha Caetano, pois o mesmo não exercerá mais a referida função;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar gratificação de vice-direção do professor **Claudenir Bunilha Caetano**, matrícula nº 4797-0, na E.M.E.B Lauro Ribeiro, a contar de 01 de maio de 2015.

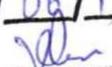
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Bárbara Regina Gonçalves Vaz
Secretária de Administração em Substituição

DESAFIXADO
Em 14/06/15


Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 14/05/15
